

Justificativa de ausência da análise de riscos 9/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2025	380127-ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO	MARCIA MATOS BEZERRA ALMEIDA	14/03/2025 12:05 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00105731/2025-48

1. 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos. 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA MATOS BEZERRA ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 12:05:39.